

**PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE XAXIM – SC
PROGNÓSTICOS PARA O FUTURO DA ÁREA**

EIXOS TEMÁTICOS E DIRETRIZES/OBJETIVOS

ESTRATÉGIAS, AÇÕES, METAS,

PRAZOS DE EXECUÇÃO E INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

EIXO TEMÁTICO I - GESTÃO EM CULTURA: ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SETOR.

DIRETRIZ/OBJETIVO: Consolidar as políticas municipais de cultura alinhadas as políticas nacional e estadual de forma transparente e democrática.

ESTRATÉGIA 1: Estruturar a gestão cultural com políticas e ações baseadas nos Sistemas Municipal, Estadual e Nacional de Cultura.

AÇÕES:

- Readequar a lei municipal nº 3799/2012, de 11 de dezembro de 2012, que institui o Sistema Municipal de Cultura de Xaxim-SC, no que tange à forma como está estruturado o Conselho de Políticas Culturais;
- Criar a Fundação de Cultura do Município de Xaxim;

META 1: Adequação e implementação do Sistema Municipal de Cultura de Xaxim e criação da Fundação de Cultura de Xaxim.

PRAZOS DE EXECUÇÃO: 4 anos.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Acompanhamento do Conselho Municipal de Cultura, acompanhamento da adequação da lei, de seu cumprimento e de seus desdobramentos. Regularidade: Reuniões mensais do Conselho, Fóruns/Conferências anuais ou bianuais.

ESTRATÉGIA 2: Instituir Sistema de Indicadores Culturais.

AÇÕES:

- Criar sistema e mecanismo de indicadores culturais municipais;
- Aprofundar mapeamento das representações e expressões culturais manifestas no município de Xaxim bem como de seus patrimônios culturais materiais e imateriais;
- Integrar por meio de banco de dados digital as representações e expressões culturais identificadas no mapeamento cultural do município de Xaxim;
- Estabelecer indicadores da Cultura local.
- Aprofundar o mapeamento dos produtores culturais, talentos e detentores dos saberes e fazeres do município, inserindo-os em um calendário de eventos para divulgação e fruição da produção cultural;
- Organizar arquivos físicos e digitais a partir de dados obtidos via ações de mapeamento realizadas *in loco* e/ou *online*, constituindo-se em arquivamento da produção cultural xaxinense, disponibilizada e acessível em espaços físico e virtual.

META 2: Criação e implementação do Sistema Municipal de Indicadores Culturais.

Criação de instrumentos de registro de dados físicos sobre as representações e manifestações culturais de Xaxim, bem como formulário de cadastro digital de dados de artistas e agentes culturais, via site do governo municipal, disponibilizando-os à comunidade.

PRAZOS DE EXECUÇÃO: A partir do 1 ano e continuamente.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Acompanhamento do Conselho Municipal de Cultura sobre a criação e implementação do Sistema de Indicadores e de seus desdobramentos.

Regularidade: Reuniões mensais do Conselho, Fóruns/Conferências anuais ou bianuais.

ESTRATÉGIA 3: Busca de fontes de financiamento para implementação dos recursos obtidos nas áreas culturais.

AÇÕES:

- Criação e implementação do Fundo Municipal de Cultura;
- Estabelecer parcerias público-privadas para fomento, promoção e divulgação cultural;
- Buscar investimentos públicos para manutenção da circulação cultural;
- Destinar recursos de financiamentos públicos e privados obtidos para apoiar eventos da cultura a partir de editais de chamamento público;

META 3: Criação de editais públicos para fomento à cultura local e estabelecimento de parcerias público/privadas para fomento, promoção e divulgação cultural.

PRAZOS DE EXECUÇÃO: 4 anos

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Acompanhamento do Conselho Municipal de Cultura, acompanhamento da criação e implementação de editais e do estabelecimento das parcerias público/privadas.

Regularidade: Reuniões mensais do Conselho, Fóruns/Conferências anuais ou bianuais.

ESTRATÉGIA 4: Planejamento e organização de um calendário para a circulação cultural permanente e contínua.

AÇÕES:

- Identificar e definir pontos estratégicos no município de Xaxim para circulação descentralização de atividades e circulação de produtos culturais;
- Elaborar calendário anual de ações e eventos de promoção cultural pública e privada.

META 4: Identificação dos locais de circulação e elaboração do calendário anual de ações e eventos de promoção cultural.

PRAZOS DE EXECUÇÃO: 1 ano

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Acompanhamento do Conselho Municipal de Cultura sobre locais de circulação da produção cultural e da criação do calendário anual.

Regularidade: Reuniões mensais do Conselho, Fóruns/Conferências anuais ou bianuais.

ESTRATÉGIA 5: Distribuição de recursos públicos e privados do fundo municipal de cultura e de outras fontes.

AÇÕES:

- Criar editais de fomento e circulação cultural local;
- Garantir processo transparente de análise de projetos/pleitos inscritos em editais, sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Cultura;
- Aplicar recursos públicos para o fomento cultural por meio de editais.

META 5: Aplicação dos recursos públicos destinados pelos editais anuais de incentivo a cultura municipal, respeitando processos de inscrição, análise e contemplação de projetos.

PRAZOS DE EXECUÇÃO: 6 anos

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Acompanhamento do Conselho Municipal de Cultura sobre a criação e execução de editais de fomento e circulação da cultura local.

Regularidade: Reuniões mensais do Conselho, Fóruns/Conferências anuais ou bianuais.

EIXO TEMÁTICO II - PATRIMÔNIO CULTURAL: IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO, REGISTRO/TOMBAMENTO, PRESERVAÇÃO, PROTEÇÃO LEGAL, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL.

DIRETRIZ/OBJETIVO: Identificar bens materiais e imateriais do patrimônio histórico e artístico xaxinense, conforme os termos das normativas nacionais e estaduais.

ESTRATÉGIA 6: Elaboração de normativas que instituem bens culturais materiais e imateriais de Xaxim identificados como patrimônio cultural, para seu reconhecimento legal.

AÇÕES:

- Criar em lei específica o “Programa de Proteção ao Patrimônio Cultural Material e Imaterial de Xaxim”;
- Realizar o registro e o reconhecimento de bens imateriais identificados em processo de mapeamento por meio de leis específicas;
- Realizar o tombamento de bens materiais identificados em processo de mapeamento por meio de leis específicas;
- Observar as leis municipais de reconhecimento do patrimônio material e imaterial garantido ações do poder público e da sociedade civil para sua valorização e preservação;
- Proteger o patrimônio histórico e artístico xaxinense por meio de aporte de recursos públicos e privados que garantam a sua conservação e necessária restauração;
- Criação de lei municipal de proteção à cultura e incentivo ao turismo, nas seguintes categorias: a) arqueologia; b) religiosidade; c) arquitetura; d) patrimônio rural; e) colonização; f) gastronomia e/ou culinária típica; g) medicina tradicional; h) artesanato; i) artes visuais; j) artes cênicas; k) práticas corporais; l) filosofia; m) música; n) museu/casa de memória; o) patrimônio histórico-cultural material (vazio da história edificada, objetos perdidos, paisagens); p) patrimônio histórico-cultural imaterial (herança, idiomas, dialetos, contos, cantigas, lendas, saberes e fazeres, lugares/praças); q) cinema e r) fotografia;

META 6: Efetivação de leis e outras normativas de reconhecimento e salvaguarda do patrimônio cultural xaxinense a partir das diretrizes do Plano Municipal de Cultura, aprovado para 10 anos, acompanhado do mapeamento cultural de Xaxim em desenvolvimento.

PRAZOS DE EXECUÇÃO: 6 anos

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Acompanhamento do Conselho Municipal de Cultura quanto a efetivação legal de reconhecimento e salvaguarda do patrimônio cultural local.

Regularidade: Reuniões mensais do Conselho, Fóruns/Conferências anuais ou bianuais;

EIXO TEMÁTICO III - EDUCAÇÃO E PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO: CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, INVESTIGAÇÃO E PESQUISA;

DIRETRIZ/OBJETIVO: Promover o acesso à cultura por meio da instituição e execução de programas permanentes de formação, capacitação, qualificação e pesquisa na área de cultural.

ESTRATÉGIA 8: Institucionalizar programa para qualificação, formação e produção do conhecimento de forma integrada com as várias áreas da cultura e da gestão e com estabelecimento de parcerias público/privadas.

AÇÕES:

- Criar por lei municipal o programa permanente de formação na área artística e cultural;
- Viabilizar via AMAI, capacitações de curta, média e longa duração respeitando o conjunto de representações/expressões culturais mapeadas no município de Xaxim e dos outros 13 municípios integrados;
- Ofertar anualmente cursos de formação educacional e profissional, custeados pelo poder público (Fundo de Cultura e outras fontes) nas diferentes áreas culturais do município de Xaxim por meio dos órgãos representativos da cultura (Casa da Cultura/Departamento de Cultura, Fundação Cultural, demais entidades de Arte e Cultura);
- Qualificar artistas, agentes culturais e estudiosos da cultura, conforme suas demandas, desenvolvendo investigações específicas no contexto de cada representação/expressão cultural;
- Fomentar investimentos financeiros em pesquisa cultural em parceria com instituições de ensino superior a partir de dados da cultura xaxinense;
- Estabelecer parcerias público/privadas com instituições de ensino, cooperativas, sistema S e empresas.

META 8: Institucionalização de programa para qualificação, formação e produção do conhecimento de forma integrada com as várias áreas da cultura e da gestão e com estabelecimento de parcerias público/privadas.

PRAZOS DE EXECUÇÃO: 6 anos

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Acompanhamento do Conselho Municipal de Cultura quanto a criação e execução do programa de formação em cultura.

Regularidade: Reuniões mensais do Conselho, Fóruns/Conferências anuais ou bianuais;

EIXO TEMÁTICO IV - CULTURA CRIATIVA: CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E INOVAÇÃO, DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO E PROMOÇÃO;

DIRETRIZ/OBJETIVO: Estimular a economia da cultura xaxinense sob o olhar da criação, produção, inovação, sustentabilidade e circulação de bens e serviços.

ESTRATÉGIA 9: Fortalecer a cadeia produtiva cultural de Xaxim no âmbito das linguagens, expressões, representações e práticas culturais e artísticas, promoção e difusão dos produtos e ações para a geração e distribuição de renda na área da cultura.

AÇÕES:

- Dar visibilidade as representações/expressões culturais mapeadas por meio de *marketing e merchandising* de bens, serviços, conteúdos, significados, símbolos e valores, para a difusão sociocultural local e geração de renda;
- Garantir as condições necessárias para as pessoas físicas e jurídicas integradas aos processos culturais possam participar, no mínimo anualmente, de eventos em outros municípios, como forma de divulgação, integração e intercâmbio (feira do artesanato, músicos locais, grupos de dança entre outros);
- Criar rotas/caminhos para desenvolvimento econômico dos artistas e agentes culturais;
- Realizar eventos que incentivem a economia criativa promovendo o fortalecimento dos coletivos culturais;
- Incentivar a organização dos coletivos culturais do município de Xaxim, por meio do fortalecimento das representações mapeadas e promoção de encontros de convívio entre os mesmos para fortalecer os vínculos culturais da cidade.
- Criação de um espaço de divulgação dos cursos e eventos, por intermédio de mídias (jornal, rádio, televisão, revista, site e redes sociais);
- Promover atividades culturais nos bairros da área urbana, distritos e nas comunidades da área rural;
- Realização de festivais de intercâmbio cultural no município de Xaxim, nas seguintes categorias: a) Danças Urbanas, contemporâneas, étnicas, populares, clássicas e tradicionalistas; b) Coros, c) Práticas corporais – Capoeira, Artes Marciais e terapias; d) Artes – Visuais, Plásticas, Cênicas, Circense e Gráficas; e) Música; f) Festas Gastronômicas e folclóricas; g) Festivais literários;

META 9: Fortalecimento da cadeia produtiva cultural de Xaxim, aportando recursos na promoção, produção, inovação, difusão e circulação de bens e serviços da área e por meio de editais públicos municipais.

PRAZOS DE EXECUÇÃO: 6 anos

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Acompanhamento do Conselho Municipal de Cultura nas práticas adotadas para promover o fortalecimento da cadeia produtiva cultural de Xaxim.

Regularidade: Reuniões mensais do Conselho, Fóruns/Conferências anuais ou bianuais;

EIXO TEMÁTICO V - INFRAESTRUTURA: AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ACESSIBILIDADE;

DIRETRIZ/OBJETIVO: Disponibilizar infraestrutura adequada para o atendimento e o desenvolvimento da cultura local.

ESTRATÉGIA 11: Manutenção, adequação e/ou ampliação de espaços e equipamentos culturais para qualificação dos mesmos e democratização do acesso e acessibilidade aos bens e serviços da área.

AÇÕES:

- Manutenção de espaços culturais e de turismo: a) Praça Central Frei Bruno; b) Praças do Bairro Flor e Eco Parques do Sol Nascente e Guarani, c) Galerias Subterrânea/Cavernas Arqueológicas; d) Cachoeiras e outros espaços Naturais; e) Grutas de culto religioso e sacro (Colorado, etc.);

- Manutenção e adequação dos equipamentos culturais: a) Palco da praça Frei Bruno; b) bibliotecas das escolas; b) biblioteca municipal; d) prédio do baú do artesanato; e) casa da cultura; f) coreto da praça municipal; g) centro múltiplo uso municipal.
- Destinar espaços de criação, produção e exposição de obras de artistas (tatuadores, artesãos, escultores, artistas plásticos, visuais e cênicos, dentre outros) como prospecção de futuro;
- Garantir estrutura adequada ou mínima das atividades da área pública municipal de cultura com material expediente, instrumentos/aparelhos de informática e escritório, bem como infraestrutura de espaços físicos para efetivação das ações do calendário;
- Reformar e ampliar a Casa da Cultura de Xaxim para: a) sala de exposições de trabalhos, obras de arte e objetos de interesse artístico; b) Salas de música com isolamento acústico; c) anfiteatro; d) Salas de Dança e práticas corporais com isolamento acústico; e) ambiente amplo para a realização de diversas práticas culturais equipado com módulos montáveis/desmontáveis para palco, tablado, artes circenses dentre outras;
- Implantar/criar espaço para museu ou casa de memória;
- Construir um Centro de Cultura e Eventos Xaxinense adequado para desenvolvimento das atividades da área.

META 11: Manutenção, adequação e/ou ampliação o conjunto de espaços e equipamentos culturais com investimentos anuais já previstos no orçamento público do departamento municipal de cultura de Xaxim, além de recursos oriundos do fundo municipal de cultura e/ou outras fontes.

PRAZOS DE EXECUÇÃO: 6 anos

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Acompanhamento do Conselho Municipal de Cultura quanto a evolução na infraestrutura para desenvolvimento das atividades culturais.

Regularidade: Reuniões mensais do Conselho, Fóruns/Conferências anuais ou bianuais;

ESTRATÉGIA 12: Ampliar o acesso aos bens e serviços culturais com acessibilidade aos espaços e equipamentos culturais existentes.

AÇÕES:

- Estruturar a visitação turística a espaços e equipamentos culturais, com infraestrutura adequada e acessibilidade;
- Construir ou adequar um palco menor multiuso na Praça Frei Bruno com piso adequado e acessibilidade para apresentações contínuas e festivais de dança, música, teatro, roda de capoeira, práticas linguísticas e corporais dentre outras expressões da cultura.

META 12: Ampliação, reforma, adequação e construção de espaços e equipamentos culturais com acessibilidade.

PRAZOS DE EXECUÇÃO: 6 anos

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Acompanhamento do Conselho Municipal de Cultura, acompanhamento dos projetos de acessibilidade e de suas execuções.

Regularidade: Reuniões mensais do Conselho, Fóruns/Conferências anuais ou bianuais.